



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

R O T E I R O

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 12H00MIN.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº 103-GP/2023 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Município de Nova Mamoré, por intermédio do Poder Executivo, a realizar Parcelamento de Débitos das Contribuições Previdenciárias devidas do Município com o INSS, por meio da Receita Federal do Brasil-RFB e/ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e dá outras providências.

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA

Vereadores:	SIM (Aprovar)	NÃO (Reprovar)
Abneir Soares de França	X	
André Luiz Baier		
Claudiomir Rodrigues	X	
Denizio Pereira da Costa	X	
Fábio dos Santos das Chagas	X	
Francisco Célio Brito Silva	X	
Jair Alves de Oliveira	X	
José Carlos Rodrigues dos Santos	X	
Juvenil Quirino Jaconi	X	
Marcos Henrique de O. Bezerra	X	
Nilson Alves de Souza	X	
Observações		



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser deliberado: “Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, **DECLARO** encerrada a **DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia 05 de dezembro de 2023”.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

JOSE CARLOS R. DOS SANTOS

1º Secretário da CMNM

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

2º Secretário da CMNM